



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 455/16

Data: 05/12/16

Hora: 09:13

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 07/12/16

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica placas indicativas e pintura dos redutores de velocidade em todo o município.

FERNANDO VANUCHI PEPPE, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **AURORA FUMIE DÓI**, recorrer junto aos órgãos competentes, **SEMURB/SEMOB**, colocação de placas indicativas e pintura dos redutores de velocidade no centro e bairros da cidade de Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois, tanto no centro da cidade como nos bairros, não há placas informando a existência de quebra-molas e os mesmos ainda se encontram sem pinturas que os destaquem, vem causando um desconforto aos motoristas que são obrigados a fazer uma frenagem brusca quando já estão em cima do mesmo. Uma simples pintura já viria contemplar grande parte da população, inclusive visitantes.

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2016.

FERNANDO VANUCCHI PEPPE
Vereador- PMDB